



**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE  
ITAPEJARA D'OESTE - PR  
C.N.P.J. 77.778.629/0001-91**

**REQUERIMENTO PARA TRAMITAÇÃO DE PROJETO EM REGIME  
EXTRAORDINÁRIO**

**À Câmara Municipal de Itapejara d'Oeste – PR  
Presidência  
E aos demais Vereadores**

**Requerente:** Vereador Marcus Vinícius Braz Santos

**Requerimento:**

O Vereador subscrito, vem, respeitosamente, perante este Egrégio Poder Legislativo, requerer que seja tramitado em **regime extraordinário** o Projeto de Lei nº 12/2024, de autoria do Vereador Marcus Vinícius Braz Santos, que *“Declara de Utilidade Pública a Associação Esportiva Masters de Itapejara d'Oeste e dá outras providências*

**Justificativa:**

Conforme disposto no Art. 59, Inciso III, da Lei Orgânica Municipal, a Câmara Municipal pode ser convocada extraordinariamente para tratar de matéria urgente ou de interesse público relevante, a requerimento da maioria absoluta dos membros da Câmara Municipal.

Diante da iminente conclusão da atual sessão legislativa, entendemos que a tramitação em regime ordinário do referido projeto não possibilitará sua aprovação e sanção até o final do ano em curso.

Salientamos que a Associação Esportiva Masters de Itapejara d'Oeste desempenha um papel fundamental no desenvolvimento esportivo da nossa cidade, e a declaração de utilidade pública é de suma importância para que a instituição possa acessar benefícios financeiros e outros incentivos que são imprescindíveis para sua manutenção e expansão.

Considerando que a perda destes benefícios financeiros para o próximo ano comprometeria significativamente o funcionamento da Associação, causando prejuízos à comunidade esportiva local, solicitamos que este Egrégio Poder Legislativo, em atendimento ao interesse público e à urgência da matéria, aprove este requerimento e determine a tramitação em regime extraordinário do Projeto de Lei nº 12/2024.

Nestes termos, pede-se deferimento.

Itapejara d'Oeste, 05/12/2024

**Marcus Vinícius Braz Santos  
Vereador**